



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 174/2009.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 618/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Santa Perinella – ABESP, no Município de Colorado D’ Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de agosto de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenadoria Técnica-Legislativa	
Registro nº	3152
Recebido	31 08 09 às 9:00
Recebido por	Sabrina



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRADO DE LEI Nº 618/2009**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Santa Perinella – ABESP, no Município de Colorado D'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Santa Perinella – ABESP, situada no Município de Colorado D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de agosto de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**